LEI MUNICIPAL Nº 922, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir créditos adicionais suplementares por anulação parcial de dotação.

O PREFEITO DE ITAPOÁ, Marlon Roberto Neuber: Faço saber que a Câmara Municipal de Itapoá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares por anulação parcial de dotação, de acordo com o artigo 43, inciso III, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964 e artigo 5º da Lei Orçamentária nº 832, de 20 de dezembro de 2018 - LOA 2019, conforme abaixo:

Anulações:

13 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
001 Ensino Fundamental
0012.0361.0021.2096 Folha de Pagamento dos Prof da Educação Fundamental
33190 Aplicações Diretas (414) FR 0218000.....R$ 1.209.641,00
33190 Aplicações Diretas (407) FR 0101000.....R$ 439.931,00
33191 Aplicações Diretas (612) FR 0218000.....R$ 50.390,00

13 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
002 Ensino Infantil
0012.0365.0021.2201 Folha de Pagamento dos Prof da Pré-Escola
33191 Aplicações Diretas (458) FR 0101000.....R$ 96.840,00

13 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
003 Ensino Fundamental / Eja
0012.0366.0021.2106 Folha de Pagamento dos Prof do Eja
33190 Aplicações Diretas (420) FR 0101000.....R$ 10.431,00

13 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
002 Ensino Infantil
0012.0365.0021.2101 Folha de Pagamento dos Prof das Creches Municipais
33190 Aplicações Diretas (377) FR 0101000.....R$ 720.690,00
33191 Aplicações Diretas (457) FR 0101000.....R$ 17.500,00

Total das anulações.....R$ 2.545.423,00

Este texto não substitui o publicado no DOM/SC edição 2940/19 pag. 1072/1073 em 27/09/19

Suplementações:

13 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
002 Ensino Infantil
0012.0365.0021.2201 Folha de Pagamento dos Prof da Pré-Escola
33190 Aplicações Diretas (373) FR 0218000.....R$ 736.101,00
33191 Aplicações Diretas (633) FR 0218000.....R$ 211.490,00
33190 Aplicações Diretas (385) FR 0101000.....R$ 5.840,00

13 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
002 Ensino Infantil
0012.0365.0021.2101 Folha de Pagamento dos Prof das Creches Municipais
33190 Aplicações Diretas (383) FR 0218000.....R$ 50.390,00
33191 Aplicações Diretas (634) FR 0218000.....R$ 262.050,00

13 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
001 Ensino Fundamental
0012.0361.0021.2096 Folha de Pagamento dos Prof da Educação Fundamental
33191 Aplicações Diretas (455) FR 0101000.....R$ 88.531,00

13 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
003 Ensino Fundamental / Eja
0012.0366.0021.2106 Folha de Pagamento dos Prof do Eja
33191 Aplicações Diretas (460) FR 0101000.....R$ 10.431,00

13 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
001 Ensino Fundamental
0012.0361.0021.2091 Folha de Pagamento dos Prof da Secretaria de Educação
33190 Aplicações Diretas (390) FR 0101000.....R$ 963.090,00
33191 Aplicações Diretas (454) FR 0101000.....R$ 217.500,00

Total das suplementações.....R$ 2.545.423,00

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá, 23 de setembro de 2019.

MARLON ROBERTO NEUBER
Prefeito de Itapoá

RODRIGO LOPES DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete